

Edital de Abertura do Processo Seletivo de Transferência

(1º Semestre/2018)

A Diretora da Faculdade Wenceslau Braz, informa que estarão abertas, no período de **17 a 19 de janeiro de 2018**, as inscrições para o processo seletivo de transferência a realizar-se no dia **22 de janeiro de 2018**.

I – DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas no período de **17 a 19 de janeiro de 2018**, na Secretaria da Faculdade, à Avenida Cesário Alvim, 566 – Centro, Itajubá, Minas Gerais, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Documentos necessários:

- a) Requerimento próprio (fornecido pela Escola);
- b) Histórico escolar;
- c) Programa das disciplinas cursadas, autenticados pela própria Instituição;
- d) Declaração de vínculo com a Instituição de origem;
- e) Declaração de adimplência na Instituição de Ensino Superior de origem, em caso de IES privada;
- f) Declaração de regularidade em relação ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes);
- g) Ato de autorização do curso da Instituição de origem;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser efetuado na Tesouraria da Escola.

2) Em hipótese alguma será aceita inscrição de candidatos com documentação em falta.

3) O candidato, em situação de dependência em qualquer disciplina, na Escola de origem, não poderá submeter-se ao processo seletivo de transferência.

II – NÚMERO DE VAGAS

2º ano = 10 vagas

III – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será desenvolvida pelas seguintes fases:

- a) Prova de Redação (Valor= 80 pontos)
- b) Entrevista (Valor = 20 pontos)
- c) Análise do Histórico Escolar

IV – DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no dia **22 de janeiro de 2018, às 8 horas**.

V – DA ENTREVISTA

O candidato deverá fazer uma entrevista, a ser agendada pela comissão própria do processo seletivo de transferência, no dia **22 de janeiro de 2018**, após a prova escrita.

VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo de transferência será divulgado, no dia **24 de janeiro de 2018**, a partir das 14 horas, e só valerá para o semestre letivo a ser iniciado. A listagem dos classificados será divulgada, no site da Faculdade (www.fwb.edu.br) e afixada no mural de entrada da recepção.

VII – DA MATRÍCULA

- 1) O candidato classificado, ao processo seletivo de transferência, deverá efetuar sua matrícula, no dia **30 de janeiro de 2018**, na Secretaria da Faculdade, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
- 2) A matrícula dos candidatos convocados será feita, mediante requerimento dirigido ao Diretor e dependerá da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar e **cópia xerográfica** dos seguintes documentos:
 - a) Histórico escolar do 2º grau;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
 - d) CPF e RG;
 - e) No caso de candidato do sexo masculino, prova de estar, em dia, com suas obrigações com o serviço militar;
 - f) 3 fotografias 3 x 4 (recentes);
 - g) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, a ser feito na Tesouraria da Faculdade;
- 3) Os documentos relacionados nos itens (a), (b), (c), (d) e (e) deverão ser **AUTENTICADOS** em cartório.
- 4) O candidato que não efetuar sua matrícula, no dia previsto, e não apresentar a documentação completa exigida, será considerado desistente.
- 5) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que prevê o pagamento de semestralidade escolar, estará disponível, no site da Faculdade ou na Tesouraria, o qual deverá ser apresentado devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula.
- 6) No ato da matrícula será apresentado, ao candidato, a relação das disciplinas que deverá cursar, de acordo com a análise efetuada do histórico escolar da Instituição de origem.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou recontagem dos pontos.
- 2) O candidato que não comparecer à prova escrita e entrevista será automaticamente ELIMINADO do processo seletivo de transferência.
- 3) Será considerado aprovado, o candidato que obtiver a média final de 60 pontos, correspondente a prova escrita e entrevista.
- 4) Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela comissão própria do processo seletivo de transferência.